



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.441, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL
Nº 1.400, DE 23 DE MARÇO DE
2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, de forma expressa, a Lei Municipal nº 1.400, de 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guimarães, 21 de março de 2019.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21/3/2019